

EDITAL N.º 424/2025-PROG/UEMA

CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AO ENSINO - BAE/UEMA/ENADE

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, considerando a Resolução n.º 1217/2023-CONSUN/UEMA, a Resolução n.º 1720/2023-CEPE/UEMA e a Resolução n.º 1866/2025-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos Diretores de Campus/Centro o presente Edital para seleção de candidaturas ao Programa de Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE/ENADE, na forma e nas condições contidas neste Edital.

1 DA FINALIDADE

1.1 A Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE tem por finalidade ofertar aulas de conteúdos relacionados às disciplinas gerais do conteúdo de cada Curso, com o objetivo de promover a melhoria da aprendizagem, diminuição da evasão e garantia de permanência dos alunos universitários por meio do fortalecimento das bases do conhecimento e apoio acadêmico da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 A Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE tem como principais objetivos:

- a) Implementar ações pedagógicas para elevar o rendimento e desempenho acadêmico dos estudantes;
- b) Aprimorar e desenvolver habilidades e competências para os estudantes, relacionadas ao processo de aprendizagem de conteúdos básicos, avaliados como fundamentais para o pleno desempenho dos componentes curriculares dos Cursos de Graduação da UEMA;
- c) Diminuir os índices de evasão e garantir a permanência dos Cursos de Graduação da UEMA;
- d) Contribuir para o fortalecimento dos Cursos de Graduação da UEMA, no que concerne ao bom aproveitamento das disciplinas pelos discentes.

3 DAS CATEGORIAS DE BOLSAS

3.1 A Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE, no regime de 20 horas semanais (12 horas em sala de aula e 08 horas de planejamento), será enquadrada em uma das três modalidades que terão valores discriminados neste Edital, a partir da Resolução n.º 1720/2023-CEPE/UEMA e da Resolução n.º 1866/2025-CEPE/UEMA, disponíveis em <https://www.prog.uema.br/wp-content/uploads/2016/05/CAD-526-2023-Fixa-quantidade-e-valor-de-Bolsa-de-Apoio-ao-Ensino-BAE-Copia.pdf>, conforme a descrição a seguir:

- a) R\$ 1.500,00 – BAE I – Bolsistas com diploma de Mestrado;
- b) R\$ 1.200,00 – BAE II – Bolsistas com diploma de Especialização;
- c) R\$ 900,00 – BAE III – Bolsistas com diploma de Graduação.

4 DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

4.1 Constituem requisitos e condições para os candidatos:

- a) ser professor, efetivo ou contratado, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, preferencialmente do Curso que se submeterá ao ENADE 2025;
- b) ser graduado na mesma área de conhecimento do curso de Licenciatura e Bacharelado de acordo com o subitem 12.2;
- c) ter domínio dos conteúdos indispensáveis à ministração dos conteúdos necessários ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, por meio de aulas teóricas e práticas definidas pelas diretrizes do ENADE de cada curso, e definidas em conjunto com Assessoria de Avaliação Institucional - AAI/PROG ;
- d) ser indicado pelo direção de Campus/Centro, ouvida a direção do curso.
- e) para o Programa Ensinar, ser indicado pela Coordenadoria de Acompanhamento de Ensino, ouvida a direção do curso.

5 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 As indicações dos candidatos estarão abertas no período compreendido entre **as 00h do dia 21 de agosto de 2025 e as 23h59 do dia 26 de agosto de 2025**, por envio de formulário (Apêndice A) e termo de compromisso assinado pelo professor indicado (Apêndice B) com os dados do candidato, comprovante de conta corrente no Banco do Brasil e cópia do diploma, para o correio eletrônico: [<bae@prog.uema.br>](mailto:bae@prog.uema.br).

5.2 As indicações deverão ser feitas exclusivamente pela Direção do Campus/Centro.

- a) A efetivação da inscrição do candidato ocorrerá se confirmada a veracidade de seu vínculo e titulação.
- b) Os documentos de cada professor deverão ser juntados em um único documento pdf (subitem 5.1).
- c) O formulário de indicação deverá ser assinado pela Direção do Campus/Centro.

6 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

6.1 A Bolsa do Programa de Apoio ao Ensino – BAE/ENADE terá uma vigência de 3 (três) meses.

6.2 A convocação dos professores bolsistas selecionados no Edital de Apoio ao Ensino - BAE/ENADE ocorrerá com a publicação do Resultado Final, em 01 de setembro de 2025.

6.3 Os candidatos selecionados para o Programa de Apoio ao Ensino – BAE/ENADE serão beneficiados com bolsas concedidas mensalmente, durante o período de vigência aprovado.

7 DOS COMPROMISSOS DOS PROFESSORES BOLSISTAS

7.1 Do professor bolsista de Apoio ao Ensino – BAE/ENADE será exigido:

- a) dedicar-se à plena execução das atividades;
- b) cumprir carga horária semanal mínima de 20 horas em sala de aula de acordo com a Resolução n.º 1720/2023-CEPE/UEMA, considerando-se os critérios quanto à aplicação efetiva do tempo em sala de aula, conforme a Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que diz que na jornada de trabalho deve observar-se “o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”, restando os demais 1/3 para outras atividades;
- c) Os bolsistas BAE-ENADE deverão desenvolver atividades voltadas ao apoio pedagógico e à preparação dos estudantes para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), cabendo-lhes:
 - Elaborar planos de atividades semanais alinhados aos componentes específicos e formação geral do ENADE;
 - Preparar materiais de apoio didático e atividades complementares;
 - Realizar encontros semanais com os estudantes;
 - Compartilhar estratégias de estudo e técnicas de resolução de provas;
 - Desenvolver e aplicar os simulados, fornecendo devolutivas;
 - Estimular a participação ativa dos estudantes nas atividades;
 - Subsidiar informações para preenchimento do Questionário do Estudante;
 - Colaborar com a Assessoria de Avaliação Institucional no desenvolvimento das ações;
 - Participar do acolhimento aos estudantes no dia da prova do ENADE;
 - Manter registros de frequência e participação dos alunos;
 - Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas à Assessoria de Avaliação Institucional do projeto;
 - Participar das reuniões de alinhamento pedagógico promovidas pela Assessoria de Avaliação Institucional.

7.1.1 As atividades para o Programa ENSINAR serão realizadas por via remota.

7.2 Devolver à UEMA, em valores atualizados o(s) valor(es) da(s) Bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DO CENTRO/CAMPUS, DIREÇÃO DO CURSO E DO COORDENADOR DO PROGRAMA

8.1 Cabe à Direção do Campus/Centro:

- a) Selecionar o professor que atuará como professor do Programa BAE/ENADE;
- b) Definir os membros candidatos para cada Curso, conforme subitem 12.2 deste Edital.

8.2 Cabe à Direção do Curso:

- a) subsidiar ao Diretor de Campus/Centro a escolha do candidato apto à função;
- b) Amparar o professor bolsista no exercício da função de estudos preparatórios para o ENADE-2025;
- c) Disponibilizar o espaço físico necessário para as atividades, assim como os equipamentos necessários;

8.3 A Direção Campus/Centro ou do Curso não poderá exigir que o bolsista realize outras atividades que não estejam relacionadas a este Edital e/ou atribuir quantidade de aulas que superem a carga horária de 20h semanais (12 horas em sala de aula e 08 horas de preparação).

9 DA SUSPENSÃO DA BOLSA

9.1 A PROG/UEMA poderá cancelar ou suspender o pagamento da Bolsa, a qualquer momento, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das normas estabelecidas, constantes no presente Edital, pelo professor bolsista.

10 DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	20 a 26/8/2025
Resultado preliminar	27/8/2025
Recurso	28 e 29/8/2026
Resultado definitivo	1º/9/2025
Implantação da Bolsa	2/9/2025

11 DO RECURSO

11.1 O pedido de recurso deverá ser realizado, exclusivamente pelo correio eletrônico (bae@prog.uema.br) respeitando o prazo deste Edital, a contar da data de divulgação do Resultado preliminar, cabendo à Comissão Técnica proceder ao julgamento do pleito.

12 DAS VAGAS/ DOS CURSOS OFERTADOS

12.1 Serão ofertadas 53 vagas para Campus/Centro e 12 para o Programa Ensinar.

12.2 As vagas ofertadas por Centro/Campus estão listadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Vagas por Centro/Campus/Cursos.

RELAÇÃO CAMPUS/CENTRO

Cód. do Curso	CAMPUS/CENTRO	CURSO	Quant. de inscritos
81821	BALSAS	LETRAS - INGLÊS	19
1404084	BALSAS	PEDAGOGIA	3

121698	BARRA DO CORDA	LETRAS - PORTUGUÊS	13	
1404271	BARRA DO CORDA	PEDAGOGIA	4	
11888	CAXIAS	GEOGRAFIA	48	
11889	CAXIAS	HISTÓRIA	55	
25793	CAXIAS	LETRAS - PORTUGUÊS	30	
35912	CAXIAS	LETRAS - INGLÊS	19	
81640	CAXIAS	PEDAGOGIA	61	
81812	CAXIAS	MATEMÁTICA	19	
81817	CAXIAS	FÍSICA	7	
103414	CAXIAS	QUÍMICA	17	
103477	CAXIAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22	
1457112	CAXIAS	CIÊNCIAS SOCIAIS	25	
1215490	CODÓ	ADMINISTRAÇÃO	34	
1404085	CODÓ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	16	
1404069	COLEHO NETO	LETRAS - PORTUGUÊS-INGLÊS	1	
1352592	COLEHO NETO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	7	
121745	COLINAS	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	44	
105191	ITAPECURU-MIRIM	LETRAS	23	
120604	LAGO DA PEDRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	16	
94520	PEDREIRAS	LETRAS - PORTUGUÊS	38	
1350689	PEDREIRAS	MATEMÁTICA	7	
1354738	PINHEIRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	20	
1404086	PINHEIRO	PEDAGOGIA	25	
121411	PRESIDENTE DUTRA	LETRAS	18	
19733	SANTA INÊS	PEDAGOGIA	52	
21611	SANTA INÊS	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	31	
1457113	SÃO JOÃO DOS PATOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	24	
121700	SÃO JOÃO DOS PATOS	LETRAS - PORTUGUÊS	15	
11879	SÃO LUÍS	C	ADMINISTRAÇÃO	63
114002	SÃO LUÍS	C	CIÊNCIAS SOCIAIS	18
121376	SÃO LUÍS	S	DIREITO	31
1611972	SÃO LUÍS	A	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	15

11893	SÃO LUÍS	C E C E N	PEDAGOGIA	50
11897	SÃO LUÍS		HISTÓRIA	32
11912	SÃO LUÍS		GEOGRAFIA	40
32990	SÃO LUÍS		LETRAS - INGLÊS	15
81294	SÃO LUÍS		QUÍMICA	13
81296	SÃO LUÍS		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	27
81358	SÃO LUÍS		FÍSICA	13
81423	SÃO LUÍS		MATEMÁTICA	23
86360	SÃO LUÍS		LETRAS - ESPANHOL	2
86364	SÃO LUÍS		LETRAS - PORTUGUÊS	30
95462	SÃO LUÍS		MÚSICA	21
1404094	SÃO LUÍS		FILOSOFIA	33
<hr/>				
90697	TIMON		LETRAS	30
94821	TIMON		PEDAGOGIA	22
105578	TIMON		ADMINISTRAÇÃO	79
1446544	TIMON		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	32
<hr/>				
105052	ZE DOCA		LETRAS - PORTUGUÊS	11
1404068	ZE DOCA		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	16

RELAÇÃO ENSINAR

Cód. do curso	MUNICÍPIO	CURSO	Quant. de inscritos	VAGA
1483516	SANTA RITA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1	1
1635125	BREJO	CIÊNCIAS SOCIAIS	31	1
1497526	TURIAÇU	CIÊNCIAS SOCIAIS	3	
1635128	CODO	CIÊNCIAS SOCIAIS	17	
1699611	BREJO	GEOGRAFIA	29	1
1442016	GOV. NUNES FREIRE	GEOGRAFIA	1	
1467424	ZE DOCA	HISTÓRIA	2	1
1467890	ANAJATUBA	MATEMÁTICA	3	1
1497052	PIRAPEMAS	MATEMÁTICA	3	
1497137	PRESIDENTE SARNEY	MATEMÁTICA	1	
1483518	SANTA RITA	MATEMÁTICA	5	
1442026	ITAPECURU-MIRIM	PEDAGOGIA	1	1

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão atendidas as solicitações de Bolsas, durante o processo de seleção, quando for observado o não cumprimento das exigências contidas neste Edital.

13.2 A Bolsa de Apoio ao Ensino BAE-ENADE não configura vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos a Direção do Centro/Campus, o Diretor do Curso, o Coordenador do Programa e os professores bolsistas.

São Luís - MA, 20 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 424/2025-PROG/UEMA
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DOCENTE
BAE/ENADE

1- IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

Nome completo:

CPF:

Área de Formação:

Curso/Departamento vinculado:

Modalidade da Bolsa BAE:

() R\$ 1.500,00 – BAE I – Bolsistas com diploma de Mestrado;

() R\$ 1.200,00 – BAE II – Bolsistas com diploma de Especialização;

() R\$ 900,00 – BAE III – Bolsistas com diploma de Graduação.

CURSO ENADE:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão emissor:

UF:

Data de emissão:

Endereço residencial completo:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Agência Banco do Brasil:

Conta corrente Banco do Brasil:

X

DIRETOR(A) DO CAMPUS/CENTRO

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 424/2025-PROG/UEMA

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, indicado para a bolsa de apoio ao ensino – BAE-ENADE, portador(a) do CPF n.º _____, matrícula n.º _____, conta corrente do Banco do Brasil n.º _____, da agência _____, comprometo-me a cumprir, caso aprovado, as seguintes determinações:

- a.** Executar eficazmente o projeto do curso aprovado, sob supervisão da direção do Curso;
- b.** Apresentar, individualmente, ao final do curso, sob a forma de relatório, com redação que permita verificar o acesso a métodos e resultados alcançados;
- c.** Ter conhecimento e obedecer aos regramentos do Edital específico, assim como as normas vigentes da UEMA;
- d.** Devolver à UEMA, caso os requisitos e compromissos não sejam cumpridos, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, responsabilizando-me por restituir o referido valor atualizado.

_____ - MA, _____ de _____ de _____.
